



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 4 de Março de 2020 • Ano • Nº 4600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Decreto Nº 3.465/2020 - Concede licença sem vencimentos.
- Decreto Nº 3.466/2020 - Concede licença sem vencimentos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.465/2020.

“Concede Licença sem Vencimentos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Licença sem Vencimentos** para o (a) Servidor (a) Municipal Concursado (a) **ANA CLÁUDIA DA SILVA CERQUEIRA, Matrícula nº 1888-1, Portadora da C.I. Nº 1293218693 e CPF Nº 019680565-13,** exercendo a Função de **AUXILIAR ESCOLAR,** pelo período a partir de **02 de março de 2020 a 02 de março de 2022, 02 (dois) anos,** para atendimento de interesses particulares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 02 de março de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.466/2020.

“Concede Licença sem Vencimentos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **Licença sem Vencimentos** para o (a) Servidor (a) Municipal Concursado (a) **JOSEILDA LEAL FERREIRA BARRETO, Matrícula nº 1902-1, Portadora da C.I. Nº 0325547700 e CPF Nº 631215225-15,** exercendo a Função de **AUXILIAR ESCOLAR,** pelo período retroativo a partir de **04 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2022, 02 (dois) anos,** para atendimento de interesses particulares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 02 de março de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO